



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



**1º ADITIVO CONTRATO Nº 074-2018**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**Dispensa nº 026/18 – Processo nº 100/18.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **JORDANO MIGUEL RIZZI**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 030.795.210-05 e no RG sob nº 1064777569, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante denominado apenas **LOCADOR**, celebram o presente **ADITIVO** nos termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de um galpão comercial de alvenaria com área de 540,00m<sup>2</sup>, localizado junto a Av. Brasil, 3279A, bairro Hermany, nesta cidade, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30/09/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago o valor mensal de R\$ 2.891,84 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, em 27 de setembro de 2019.

ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá/RS.

JORDANO MIGUEL RIZZI,  
Locador.

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail [geral@ibiruba.rs.gov.br](mailto:geral@ibiruba.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"